

PORTARIA N.º 084, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 029/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para a servidora abaixo relacionada, visando deslocamento desta até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de março de 2016, para participar do Treinamento sobre “Cerimonial, Protocolo, Organização e Realização de Eventos Públicos; Serviços Gerais, recepção, secretaria, gabinete, direção e Técnicas de atendimento”, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Maria Elisabete Backes	Chefe do Setor de Conciliação Bancária e Caixa	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município